



Portaria nº.005/18, de 15 de janeiro de 2018

Art.1º- Por força do Processo Administrativo nº 7818/2017, fica cancelada a licença sem vencimentos a pedido do servidor **JEAN CARLOS GOMES DE AZEVEDO**, a partir do dia 12/01/2018.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor a partir de 12/01/2018, revogadas as disposições em contrário.

São João da Barra, 15 de janeiro de 2018

ALEXANDRE ROSA GOMES

Vice-Prefeito

- Prefeito em exercício-